

INDICAÇÃO Nº 47/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UM FRALDÁRIO JUNTO AO BANHEIRO PÚBLICO DO CENTRO POLIESPORTIVO BERTILO WIGGERS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende trazer maior facilidade e privacidade as crianças, bebês e mães que utilizam o espaço do centro Municipal Bertilo Wiggers.

Procurado por usuários do espaço, populares indicaram que há falta de espaço adequado que permita a troca de fraldas em crianças e bebês, fazendo com que a troca seja realizada no colo ou em público.

Sendo um investimento baixíssimo e que certamente também será muito utilizado nos momentos de eventos, especialmente na feira EFACITUS, sugere que o executivo promova a instalação de um fraldário junto ao banheiro feminino do centro poliesportivo Bertilo Wiggers.

Ciente da compreensão e pronto atendimento, aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 02 de Maio de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador